

RECTIFICAÇÕES**Retificação da Decisão de Execução (UE) 2019/451 da Comissão, de 19 de março de 2019, relativa às normas harmonizadas para os produtos de construção elaboradas em apoio do Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho***(«Jornal Oficial da União Europeia» L 77 de 20 de março de 2019)*

Na página 82, no anexo I, no quadro, na quarta coluna, «Início do período de coexistência (dd.mm.aaaa.)», entradas 1 a 6,

onde se lê: «xx.yy.2019»,

deve ler-se: «20.3.2019».

Na página 82, no anexo I, no quadro, na quinta coluna, «Fim do período de coexistência (dd.mm.aaaa.)», entradas 3 a 6,

onde se lê: «xx.yy.2020»,

deve ler-se: «20.3.2020».
